



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 97/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, que determine ao setor competente da Administração a adoção das seguintes providências:

- I – a instalação de cobertura de polietileno no jardim de inverno da capela mortuária;
- II – a construção de cobertura no lado direito da capela, no acesso à Rua Grevilha;
- III – a melhoria do sistema de iluminação no entorno da capela mortuária;
- IV – a instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos nas imediações da capela.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura e da segurança nos arredores da capela mortuária, garantindo mais conforto e proteção aos usuários do espaço, sobretudo em momentos delicados como os de velório.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 20 de maio de 2025.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador